



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 31 de agosto de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 297

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| ERRATA (Lei nº 2.518).....  | Pág. 3     |
| DECRETOS (Exonerações)..... | Pág. 3     |
| DECRETOS (Nomeações).....   | Pág.3, 4   |
| DECRETOS (Exclusões).....   | Pág. 4 a 7 |
| PORTARIA (Diárias).....     | Pág. 7     |

## SECRETARIAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

|   |             |
|---|-------------|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....   | Pág. 7      |
| EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO (Resultado da habilitação para a posse)..... | Pág. 8      |
| APOSTILA (Decreto).....   | Pág. 8      |
| PORTARIAS (Férias).....   | Pág. 8 a 15 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| PORTARIAS (Suprimento de fundos)..... | Pág. 15 a 19 |
|---------------------------------------|--------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |         |
|--|---------|
| PORTARIA (Parecer de sindicância)..... | Pág. 19 |
|--|---------|

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua  
Cel: 8227-0600  
E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

VERENA FADUL – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO****ERRATA**

LEI Nº 2.518 DE 1 DE JULHO DE 2011.

Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ananindeua – SMC, seus princípios, objetivos, organização, gestão, componentes, financiamento e dá outras providências.

Na publicação da matéria em epigrafe, verificada na edição nº 1.266 do Diário Oficial do Município de 14 de julho de 2011, na página 3, o texto que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no Art. 39 e Incisos I e II onde se lê:

“ Art. 39 - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é órgão paritário, composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, a saber ”

I - 04 (quatro) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:

- a) O Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- b) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
- d) 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – 02 (dois) representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte/Cultura;

Leia-se:

“ Art. 39 - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, composto de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, a saber ”

I - 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:

- a) O Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo:

- a) Artes Cênicas e Música: abrange teatro, dança música, ópera, coral e circo;
- b) Artes Audiovisuais: abrange cinema, televisão, rádio, vídeo e internet;
- c) Patrimônio Cultural: abrange arquitetura, arqueologia, museus, antropologia, história e sociologia;
- d) Livro e Literatura: abrange escritores, bibliotecas e editores;

- e) Eventos de Rua: abrange associações de festeiros de ruas, samba e carnaval, grupos folclóricos e quadrilhas juninas;
- f) Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais: abrange grupos étnicos, índios, casas de cultura, comissões culturais das centrais sindicais, entidades estudantis e de defesa dos direitos humanos;
- g) Instituições Religiosas que promovam a cultura: abrange igrejas, grupos de orações e pastorais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, PA, 22 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

ENEDINA NAIR SALES SOUTO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

IVAN NEI PIRES ANJOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

IVAN NEI PIRES ANJOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

AROLDO CARNEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

MARÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

RODRIGO HORIGUCHI GARCIA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, WALKÍRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Gestão de Pessoas e área de conhecimento de Administração, Controle e Registro de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Benefícios, Gestão de Cargos e Carreiras, Gestão de Desempenho, Recrutamento e Seleção de Pessoas e Gestão do Conhecimento, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, THIERES DIAS TEMBRA, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Tecnologia e Comunicação de Dados e área de conhecimento de Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Suporte em Sistemas, em razão do não apresentação integral dos documentos exigidos para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, RONAN LEITE MOURA e GÉRSO FRANCO MAIA, que os nomeou nos cargos de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Administração Geral e área de conhecimento de Administração Geral, Administração de Material, Administração de Suprimentos e Administração Patrimonial, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura nos cargos, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, RENATO FREITAS DE CASTRO LEÃO, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Desenvolvimento Urbano e área de conhecimento de Arquitetura, Planejamento Urbano e Urbanismo, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, REGINA MAURA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Acervo Documental e área de conhecimento de Arquivologia e Biblioteconomia, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, MARYANNE PACHECO ROSA, NIELSEN ALVES GONÇALVES e JOSÉ YOSHIRIRO AJISAKA RAMOS, que os nomeou nos cargos de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Tecnologia e Comunicação de Dados e área de conhecimento de Análise de Sistemas, Tecnologia em Informática, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Suporte em Sistemas, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura nos cargos, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 21 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 22 de junho de 2011, LÚCIA SHIRLENE DOS SANTOS BAGOT, que a nomeou no cargo de Enfermeiro – Saúde da Família, em razão do não comparecimento à Inspeção Médica Oficial, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, JEANE DE NAZARÉ COSTA LIMA, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Gestão de Pessoas e área de conhecimento de Administração, Controle e Registro de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Benefícios, Gestão de Cargos e Carreiras, Gestão de Desempenho, Recrutamento e Seleção de Pessoas e Gestão do Conhecimento, em razão do não comprovação da graduação exigida para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

---

#### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

#### EXCLUIR

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, JAMES RICARDO FERREIRA PILOTO, que o admitiu na função de emprego público de Engenheiro de Segurança do Trabalho, na atividade, subatividade e área de conhecimento de Segurança do Trabalho, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para a investidura na função, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

---

#### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

#### EXCLUIR

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, FÁBIO YVES MELO BENÍCIO, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Econômico-Financeiro e área de conhecimento de Contabilidade, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

#### EXCLUIR

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, ÉRICA DE FÁTIMA DOS SANTOS GAMA, ROGÉRIO DE MORAES RODRIGUES e ALCIONE ARAÚJO, que os nomeou no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

---

#### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

#### EXCLUIR

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, que o nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Auditoria Geral e área de conhecimento de Auditoria Contábil, Auditoria Econômica-Financeira e Auditoria de Sistemas, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

---

#### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

#### EXCLUIR

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, DÉBORA DOS SANTOS RAMOS, OLGA MYRLA TABARANA SILVA, IÊDA CRISTINA FREITAS MOREIRA e MIRIAN DA SILVA SALOMÃO, que os nomeou nos cargos de Analista Municipal, atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Proteção Social e Promoção da Cidadania e área de conhecimento de Assistência Social, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura nos cargos, declarando-se, em consequência, o perdimento das vagas adquiridas no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 21 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 22 de junho de 2011, ANDRÉ LUIZ SARMAHO DE SOUZA, que o admitiu na função de emprego público de Médico do Trabalho, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para a investidura na função, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

**EXCLUIR**

do decreto de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de julho de 2011, ANA FELÍCIA FONSÊCA DA SILVA, que a nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Proteção Social e Promoção da Cidadania e área de conhecimento de Psicologia Social, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA GP Nº 717/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, em Exercício, **VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA**, portadora do CPF nº 697.949.792-87, no valor unitário de **R\$ 824,00**

(oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de **R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2011, a fim de participar da "1 Oficina Entre-Redes".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 29 de agosto de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO  
Nº CAP.2010.002.PMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o deferimento da prorrogação de prazo para investidura no cargo dos candidatos nomeados em razão da aprovação no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, torna público o seguinte:

I – CONVOCAR, acandidata abaixo relacionada para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareça perante o Serviço de Admissão de Pessoal, portando os documentos pessoais e exames médicos e clínicos, cuja relação encontra-se disponível na internet, no Portal dos Concursos, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, ([www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)), a fim de comprovar os requisitos para habilitação à Posse.

| NOME                         | CPF          | CARGO                             |
|------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| CECÍLIA MARIA DE MORAES LIMA | 637214222-87 | AM - ASSIST. SOCIAL - PROM.SOCIAL |

II - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam perante o Serviço de Admissão de Pessoal, no dia 27 de agosto de 2011, a fim de serem empossados no cargo.

| NOME                                | CPF          | CARGO                         |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| SHIRLEY DOS SANTOS<br>CARMONA       | 796304482-20 | AM - PSIC.SOCIAL – PSICÓLOGO  |
| ROBERTA BENTES FLORES               | 777687442-68 | AM - PSIC. SOCIAL – PSICÓLOGO |
| TIANNY CRISTINA<br>TRINDADE VILHENA | 680452552-34 | AM - ADM. GERAL               |
| LARISSA FERNANDES<br>CHAGAS         | 861477142-87 | AM - TEC. DA INFORMAÇÃO       |

III – Os convocados deverão comparecer no Serviço de Admissão de Pessoal, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Centro, Ananindeua, no horário das 8h às 15h.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO

APOSTILA

## CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 14.715, de 14 de julho de 2011, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação nos concursos públicos no Município de Ananindeua, cujos decretos de nomeação foram publicados no Diário Oficial do Município, edição do dia 28 de julho de 2011, torna público o resultado complementar da fase habilitatória para a posse.

## I – RELAÇÃO DOS NÃO HABILITADOS À POSSE

| NÃO HABILITADOS – POR FALTA DE COMPARECIMENTO |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| CPF   | NOME                                   | CARGO                            |
| 30707293200                                   | JAMES RICARDO FERREIRA PILOTO          | ENG. DE SEG. DO TRABALHO         |
| 71261141253                                   | RONAN LEITE MOURA                      | AM - ADM.GERAL                   |
| 59780045287                                   | GÉRSO FRANCO MAIA                      | AM - ADM.GERAL                   |
| 45568073287                                   | DÉBORA DOS SANTOS RAMOS                | AM - ASSIST.SOCIAL - PROM.SOCIAL |
| 93097310282                                   | OLGA MYRLA TABARANA SILVA              | AM - ASSIST.SOCIAL - PROM.SOCIAL |
| 74584359253                                   | IÉDA CRISTINA FREITAS MOREIRA          | AM - ASSIST.SOCIAL - PROM.SOCIAL |
| 69253676272                                   | MIRIAN DA SILVA SALOMÃO                | AM - ASSIST.SOCIAL - PROM.SOCIAL |
| 80336660204                                   | WALKÍRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES      | AM - GESTÃO DE PESSOAS           |
| 88812057268                                   | RENATO FREITAS DE CASTRO LEÃO          | AM - DES.URBANO - ARQUITETURA    |
| 01042497222                                   | FÁBIO YVES MELO BENÍCIO                | AM - ECON. FINAN. - CONTADOR     |
| 66328900244                                   | ANA FELÍCIA FONSÊCA DA SILVA           | AM - PSIC.SOCIAL - PSICÓLOGO     |
| 00114733201                                   | MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA      | AM - TEC.DA INFORMAÇÃO           |
| 80133568253                                   | MARYANNE PACHECO ROSA                  | AM - TEC.DA INFORMAÇÃO           |
| 77906616200                                   | NIELSEN ALVES GONÇALVES                | AM - TEC.DA INFORMAÇÃO           |
| 69576726204                                   | JOSÉ YOSHIRIRO AJISAKA RAMOS           | AM - TEC.DA INFORMAÇÃO           |
| 61760978272                                   | EDVALDO FERNANDES DE SOUZA             | AM - AUD.GERAL - CONT.INTERNO    |
| 27961125272                                   | REGINA MAURA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA | AM - ACERVO DOCUMENTAL           |
| 39225780206                                   | ÉRICA DE FÁTIMA DOS SANTOS GAMA        | AUD.FISCAL DA REC. MUNICIPAL     |
| 57995931204                                   | ROGÉRIO DE MORAES RODRIGUES            | AUD.FISCAL DA REC. MUNICIPAL     |
| 61758329149                                   | ALCIONE ARAÚJO                         | AUD.FISCAL DA REC. MUNICIPAL     |

## II – NOTIFICAÇÃO PARA RECORRER DA HABILITAÇÃO E NÃO HABILITAÇÃO

Ficam, os nomeados relacionados neste Edital, notificados, de que, de acordo com o inciso I, §1º, do artigo 14, do Decreto nº 14.715, de 14 de julho de 2011, poderão, no prazo de três dias úteis, recorrer contra o resultado da não habilitação à posse.

O Termo de Análise para Habilitação para a Posse, documento que contém todos os elementos que definiram a habilitação ou não habilitação para a posse dos nomeados, encontram-se a disposição para conhecimento e retirada no Serviço de Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situado à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, bairro do Centro, Ananindeua (PA), bem como em campo específico do Portal dos Concursos dentro do Portal da Prefeitura de Ananindeua ([www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)).

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Onde se lê: DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Leia-se: DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2010

Onde se lê: Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa), 06 de agosto de 2010.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, em Ananindeua (Pa), 05 de agosto de 2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 06 de agosto de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 3059 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vivian Daniele Ferreira Paiva, mat. E-06819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 30/03/2010 à 29/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

## PORTARIA Nº. 3060 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helen Cristina Oliveira, mat. E-18699, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

## PORTARIA Nº. 3061 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,



a Maria Odete Souza, mat. E-18702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3062 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sinae Marciel de Santiago, mat. E-07364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/02/2010 à 25/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3063 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vera Lucia das Neves Sousa Reis, mat. E-06428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/07/2010 à 03/07/2011, de 01/08/2010 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3064 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Zaira do Socorro da Silva Damous, mat. E-05373, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3065 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sylvia Lorena Fernandes Coutinho, mat. E-05369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3066 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tatiana Viana Maciel, mat. E-07034, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3067 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Janete Silva Rezende da Silva, mat. E-20270, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/05/2010 à 12/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3069 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alexandra Cordovil da Luz, mat. E-07045, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3070 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Dircira Beltrão da Silva, mat. E-06715, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 21/03/2010 à 20/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3071 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria do Socorro da Conceição Moraes, mat. E-06551, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 24/04/2010 à 23/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3072 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Suzana Alice de Paiva Santos Camejo, mat. E-06903, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3073 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mirian Faria Larrat, mat. E-05364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3074 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Priscilla Dias Couto Sampaio, mat. E-06434, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/07/2009 à 03/07/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3075 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Aldenora Pimentel Costa, mat. E-00181, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3077 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alberto Carlos Batista de Oliveira, mat. E-18485, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3078 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Debora Consuelo Santos Macedo Espinola, mat. E-07037, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/07/2010 à 09/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3079 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edson Farias Lopes, mat. E-17884, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3080 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helga Cristina Rolim Pureza, mat. E-07029, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/05/2010 à 09/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3081 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Shirlene Paz de Souza Cardoso, mat. E-06431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/07/2010 à 03/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3082 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonia Lucia da Silva Palheta, mat. E-00075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/04/2010 à 03/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3083 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Henrique Seabra de Farias, mat. E-06891, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2010 à 14/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3084 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Verena Shayd Franca de Almeida, mat. E-06976, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3085 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Shirlene do Socorro Correa Campos, mat. E-07063, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/07/2010 à 09/07/2011, de 01/08/2010 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3086 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ellaine Valeria Araujo da Silva, mat. E-07031, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3087 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Flora Izabel Arruda Moura Ribeiro, mat. E-05378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3088 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Nazare Moraes da Cunha, mat. E-06872, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3089 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elton Clayton da Silva Machado, mat. E-17905, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 05/05/2010 à 04/05/2011, de 01/08/2010 a 30/08/2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3090 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ivanice Carvalho Macedo Gaspar, mat. E-07067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3091 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Farias Maia, mat. E-16598, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2011 à 14/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3092 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimundo Adil Souza da Cruz, mat. E-18167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/06/2010 à 01/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3094 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cláudia Maria Rosa Braga, mat. E-16452, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/04/2010 à 09/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3096 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Clara Keiko Kato, mat. E-06574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 22/05/2009 à 21/05/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3097 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Erlon Oliveira Lisboa, mat. E-06719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 21/03/2009 à 20/03/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3098 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paulo Sergio da Silva Vilaca, mat. E-06859, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/05/2009 à 14/05/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3099 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Clovis Barros Vasconcelos, mat. E-17900, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/05/2010 à 12/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3100 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elisangela Borges Marcal, mat. E-17887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 07/05/2010 à 06/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3101 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Erika Seabra Martins Bezerra, mat. E-06880, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3102 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helaine Cristina da Silva Souza, mat. E-06947, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/05/2010 à 09/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

---

PORTARIA Nº. 3103 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jarlene de Oliveira Vieira, mat. E-06457, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/07/2010 à 05/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3104 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria das Graças dos Santos Ferreira, mat. E-06429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/07/2010 à 03/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3105 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Eunice de Sousa Pinto, mat. E-06445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/07/2010 à 05/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3106 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Monica Patricia da Rosa Sousa, mat. E-06435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/07/2010 à 03/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3107 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Walmir Barroso da Costa, mat. E-16194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/12/2009 à 30/11/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3108 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Daniel Rodrigues dos Santos, mat. E-07039, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/06/2010 à 07/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3109 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Walquiria Figueiredo da Silva, mat. E-17759, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3111 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Iran Leão de Sena, mat. E-16846, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3112 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcos Edilson Costa Martinho, mat. E-16548, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3113 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Edna Sueli Garcia de Lima, mat. E-06973, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197 /2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Alex Jordano Santos da Cunha, CPF: 675.470.282-68,

lotado na Divisão de Transportes da Secretária Municipal de Educação, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº213 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Nislene dos Santos Peixoto, CPF: 671.966.752-15, lotado na EMEF Evangelho Quadrangular, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº214 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Deuzites dos Santos Maia, CPF: 282.466.322-72, lotado na EMEF Hermínio Calvíno Filho, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 215 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Clea Maria Leal Coimbra, CPF: 268.312.442-20, lotado na EMEF Ivany Nassar Palmeira, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 216 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Jacyara Socorro Monteiro Batista, CPF: 130.837.322-87, lotado na EMEF João Rafael, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 217 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Ana Soares Farias, CPF: 038.902.362-00, lotado na EMEF Laércio Wilson Barbalho, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Zélio Jesus Vieira da Silva, CPF: 166.746.262-87, lotado na EMEF Maria Emília Antunes, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.



DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 219 /2011– GABS

PORTARIA Nº 221 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Ismélia Maria Pantoja Palheta, CPF: 702.638.842-87, lotado na EMEF Monte Sião, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Raimunda Gomes de Moraes, CPF: 038.904.302-87, lotado na EMEF Nova República, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 220 /2011– GABS

PORTARIA Nº 222 /2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Ariete de Oliveira da Silva Leitão, CPF: 067.545.702-53, lotado na EMEF Nossa Senhora Auxiliadora, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Alexandre Julião da Silva, CPF: 010.980.827-45, lotado na EMEF São Paulo, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº223 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Sandra Maria Campelo Cunha, CPF: 254.051.102-30, lotado na EMEF Yacta Rebêlo, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº224 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Vera Lucia Barbosa Leal, CPF: 056.353.812-00, lotado na UEI Essência Ananini, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Cynthia Maria Silva Almeida, CPF: 397.293.202-25, lotado na UEI Lia Madalena Barbosa Leal, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº226 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Raimunda Ferreira Machado, CPF: 305.739.553-87, lotado na UEI Vereador Celso Coelho, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 227/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Eliane Feline, CPF: 835.418.881-72, lotada no Departamento de Administração e Logística Escolar - DALE, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 130/2011 - GAB/SESAU, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Acatar parecer da Comissão de Sindicância diante da conclusão que a servidora JOSILENE MELO LOBATO não poderia ter afastado-se somente com autorização verbal, tendo recebido os proventos referentes aos períodos de afastamento de suas atividades, devendo a servidora devolver os proventos recebidos indevidamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE AGOSTO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde



